



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 389/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/09/2022 a 05/10/2022.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Gestor e Ordenador de Despesas

MAT: 68149  
CPF: 589.090.521-04

**PORTARIA Nº 389 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Designa Fiscal de Contrato.”**

O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 012 de janeiro de 2017, bem como da Lei 8666/93.

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato de prestação de serviço nº 075/2021, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - GO e a pessoa jurídica PESSONI, SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, inscrita no CNPJ: 22.175.406/0001-48.

- a) Fiscal Titular: Ortelino Vila Verde Lopes, CPF Nº 546.053.261-20;
- b) Fiscal Substituto: Paulo Henrique Oliveira Moreira, CPF Nº 037.082.781-35.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.**

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

ORTELINO VILA VERDE LOPES  
Fiscal Titular CPF Nº 546.053.261-20

  
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA  
Fiscal Substituto CPF Nº 037.082.781-35